



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

28-1955-2024

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 388/2024

Sarandi, 08 de março de 2024

Ilmo Sr
Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº028/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO N° 029/2024, de autoria do Vereador ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”;

REQUERIMENTO N° 030/2024, de autoria da Vereadora ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR “TONINHA AGUIAR”;

INDICAÇÃO N° 050/2024, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”;

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 18/03/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 175/2024 - SMS

Sarandi, 19 de março de 2024.

Ilmo Sr. Dr.
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, representado por seu Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 388/2024 do Gabinete do Prefeito, no qual encaminha solicitação de atendimento ao Ofício nº 028/2024/CMS, em atenção ao **requerimento nº 029/2024** de autoria do vereador **Adriano Amorim**, exteriorizar os fatos a seguir.

Em atenção ao requesitado pelo nobre Edil, informamos que os 14 (quatorze) profissionais médicos chamados via concurso público realizado nesta municipalidade, são plantonistas clínico geral conforme expresso no edital de abertura do concurso público nº 001/2024 - Código 338.

Neste diapasão, conforme já ventilado em oportunidades anteriores, a Unidade de Pronto Atendimento do nosso município é Porte I, não estando contemplados especialidades médicas por tratar-se de uma unidade exclusiva para atendimentos de urgência e emergência, enquadrando-se apenas a especialidade de pediatria na UPA/24H porte II.

Certo da compreensão, aproveitamos o ensejo para elevar à vossa senhoria nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 176/2024 - SMS

Sarandi, 19 de março de 2024.

**Ilmo Sr. Dr.
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete**

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representada por seu Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 388/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 028/2024/CMS referente ao requerimento nº 030/2024 de autoria da vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar (Toninha Aguiar), onde requesta a possibilidade de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento na Zona Norte da cidade, onde explanaremos acerca.

Diante do requerimento do nobre Edil, informamos que realizamos um estudo juntamente com a equipe técnica quanto à possibilidade de implementação do atendimento solicitado. Entretanto, uma obra como esta, envolve toda uma complexidade inerente à construção.

Neste diapasão, importante ressaltar que quaisquer alterações ou construções envolvendo uma Unidade de Pronto Atendimento necessita do acompanhamento e da aprovação do Ministério da Saúde para sua efetivação, estando amparado nas diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 342, de março de 2013 do Ministério da Saúde.

Portanto, a complexidade da referida obra impossibilita que o município a custeie ou a realize por conta própria, podendo inclusive sofrer penalidades, perder recursos e ainda correr o risco de desclassificação de uma unidade UPA. Ademais, a falta de recursos humanos pode comprometer a implementação do requestado por Vossa Senhoria.

Certo da compreensão, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 177/2024 - SMS

Sarandi, 19 de março de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representada por seu Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 388/2024 do Gabinete do Prefeito no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 028/2024/CMS referente à **indicação nº 050/2024** de autoria do vereador **Eunildo Zanchim** (Nildão), sobre o qual explanaremos acerca.

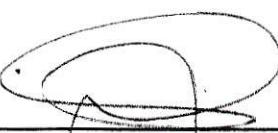
Na referida indicação, o Vereador requer a notificação da 86º Ciretran para providências quanto à destinação dos carros apreendidos no pátio do local, com risco de proliferação do *Aedes Aegypt*.

Sendo assim, esta Secretaria diligenciou no sentido de requerer à Vigilância Sanitária que realize a devida inspeção no local para análise da situação atual. Posteriormente, ocorrerá a emissão do relatório pertinente, para as devidas providências.

Portanto, tão logo obtermos retorno das diligências realizadas, encaminharemos para vosso conhecimento.

Certo da compreensão, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente.



Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022